



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 381

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019** — RENATO ZUCOLOTO -  
ACRESCENTA REDAÇÃO AO ARTIGO 168 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO  
MUNICIPAL (IPTU DE ÁREA REMANESCENTE - LEI COMPLEMENTAR Nº  
2920, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018).

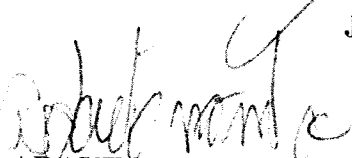
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Renato Zucoloto, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que a medida prevista na presente proposição proporcionará a correta interpretação e aplicação da legislação tributária, em especial no tocante Código Tributário do Município.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 08 de janeiro de 2019.

  
**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

  
**OTONIEL LIMA**

  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**DR. JORGE PARADA**